



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 125, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 27-GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme a Instrução Normativa nº 27-GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023.

1.2. Relação de estudantes desligados.

NOME	RGA	Auxílio(s)	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ADRIEL DE LIMA BASSO	202007390555	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
BRENO DA SILVA OLIVEIRA	202208040128	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
EDUARDO GOMES DA COSTA	202207010012	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
EMANUELY DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	202205680215	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
GABRIELA MAGALHÃES	202131010017	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	202217030202	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
JESSICLEIDE SILVA LINO	202313040507	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
LARISSA RODRIGUES DA SILVA	202007390504	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
LIBIANA ROGERIA CURTI	202131080058	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	202117020353	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
MARIA EDUARDA DA SILVA DE MACEDO	202419060501	PERMANÊNCIA	Solicitação do estudante.
AMANDA CARLA DA SILVA	201913020320	ALIMENTAÇÃO	Art. 3º da IN 27-GAB/Proaes/UFMS
ANA LAURA DA SILVA	202413030317	ALIMENTAÇÃO	Art. 3º da IN 27-GAB/Proaes/UFMS
MICAEL MARQUES DE OLIVEIRA	202413030104	ALIMENTAÇÃO	Art. 3º da IN 27-GAB/Proaes/UFMS
LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	202213020040	PERMANÊNCIA	Descumprimento do item I, artigo 39 da Resolução nº 124-COUN/UFMS

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5145480** e o código CRC **E4C6EFA9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 5145480

